CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informação sobre o sistema de proteção contra descarga atmosférica (sistema de para-raios)

REQUERIMENTO Nº 732/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, no sentido de prestar a esta Casa em especial a este Vereador as seguintes informações:-

1 – Todos os prédios ocupados pela administração municipal em especial as escolas da rede municipal de ensino possuem sistema de proteção contra descarga atmosférica (sistema de para-raio)?

2 – As inspeções técnicas e manutenção estão sendo realizadas conforme as normas técnicas, de quem é a esta responsabilidade?

JUSTIFICATIVA:-

As escolas da rede municipal de ensino atendem um grande número de alunos. Portanto torna-se importante neste período do ano, que o sistema de para-raios esteja em perfeito estado para eventual uso e evitando assim transtornos às pessoas.

O ano de 2008 teve a maior número de mortes causadas por raios na última década, no país. Foram 75 mortes no total, número recorde segundo levantamento feito pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o aumento de raios no Brasil se deve ao fenômeno "La Nina", resfriamento das águas do Oceano Pacífico que altera a circulação dos ventos de forma global e favorece a formação de tempestades.

O professor de física Isbael Emídio, do INPE, destaca que a manutenção dos para-raios deve acontecer constantemente, já que eles são os responsáveis por evitar que os raios atinjam edificações e causem mortes. A queda de raio pode chegar a 100 raios por segundo. O aumento de incidência de raios deve continuar em todas as regiões brasileiras de acordo com o INPE.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de novembro de 2.014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR